Tribunal de Contas do Est. MG
Fls. _____
Gab. Cons. Wanderley Ávila

Processo n.:	1.092.509
Natureza:	Representação
Representante:	Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais
Jurisdicionado:	Prefeitura Municipal de Ouro Preto
Ano Ref.:	2015
Ref.:	EXP. n. 373/2021/SECRETARIA DA 2ª CÂMARA que encaminha os documentos protocolizados sob os n. 6892710/2021, 6831310/2021 e 8029711/2021, nos quais a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto requer a cópia dos autos em epígrafe.

À Secretaria da Segunda Câmara,

Trata-se de Representação apresentada pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em face dos Processos Licitatórios nº 06/2014, Pregão Presencial nº 02/2014; Processo Licitatório nº 01/2015, Pregão Presencial nº 01/2015, deflagrados pela Câmara Municipal de Ouro Preto.

Em 03/08/2020 os autos foram distribuídos à minha relatoria (peça n. 06 do SGAP). Em sequência, determinei a manifestação da 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios, que, à peça n. 08 do SGAP, requereu a apresentação de documentos e informações por parte dos responsáveis para instruir a análise das supostas irregularidades. Após intimados os responsáveis, foram juntados aos autos os documentos encaminhados pelo Sr. Rodrigo Ferreira Rocha, Sr. Jonathan Carmo Silva, Sr. Maurício Moreira Lobo, e pela Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme termo de juntada de peça n. 33 e 64 do SGAP.

Ainda, recebi em meu gabinete o EXP. n. 373/2021/SECRETARIA DA 2ª CÂMARA que encaminha os documentos protocolizados sob os n° 6892710/2021, 6831310/2021 e 8029711/2021 (peça n. 65 do SGAP).

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2536230

Tribunal de Contas do Est. MG
Fls. _____
Gab. Cons. Wanderley Ávila

Ressalto que o documento de id 6831310/2021, apresentado pelo Sr. Rodrigo Ferreira Rocha, foi excluído por duplicidade, uma vez que corresponde ao documento de id 6831510/2021 (peça n. 32 do SGAP).

Nesses termos, junte-se aos autos os documentos protocolados sob os números 6892710/2021 e 8029711/2021.

Em atenção ao pedido formulado pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto, no âmbito do documento de id 6892710/2021 e 8029711/2021, determino que essa Secretaria envie a cópia integral dos autos da Representação n. 1.092.509 ao requerente. Na oportunidade, informe que a presente Representação se encontra em fase de instrução processual, aguardando a apresentação de documentos e informações por parte dos responsáveis, não havendo decisão de mérito até esta data.

Após realizadas as diligências, sejam os autos remetidos à 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios para análise dos documentos e informações apresentadas, nos termos dos art. 149 e 150 do Regimento Interno desta Corte de Contas. A Unidade Técnica deverá observar, caso necessário, os termos da Portaria WA 005/2021, publicada no DOC de 26/03/2021.

Tribunal de Contas, em 08/09/2021.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator
(assinado digitalmente)

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2536230